

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 18/02/2021

Hora: 12:05

EXPEDIENTE Nº 008 12021

RECEBIDO POR

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

18 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE DE TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida do Colhereiro com a rua Scheila Colares Teixeira no Balneário Mostardense, neste município de Mostardas, de "PRAÇA TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 18 DE FEVEREIRO DE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA Prefeito Municipal

ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

2021.

JORGE AMARO
Vereador Autor

"Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".
Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 18/02/2021

Hora: 12:05

EXPEDIENTE Nº 008 12021

RECEBIDO POR

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

18 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA DO BALNEÁRIO MOSTARDENSE DE TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada a praça pública, localizada na Avenida do Colhereiro com a rua Scheila Colares Teixeira no Balneário Mostardense, neste município de Mostardas, de "PRAÇA TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA".

Art. 2º - A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 18 DE FEVEREIRO DE

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA Prefeito Municipal

ANELISE LIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara

2021.

JORGE AMARO
Vereador Autor

"Doe Orgãos, Doe Sangue - Salve Vidas".

Je Novembro, 648 - Calcadão Chico Pedro - Mostardas - RS -

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000 Fone/Fax (51) 3673-1598 - Fone (51) 3673-1534 E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Jorge Amaro - Progressistas Encaminhamento: Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 008/2021

JUSTIFICATIVA

Confiando na aprovação do Douto Plenário, apresentamos Projeto de Lei, que visa denominar Praça Pública no Balneário Mostardense de Tomásia Agostinho Vieira.

TOMÁSIA AGOSTINHO VIEIRA, nascida a 01/11/1928, no município de Garopaba, Estado de Santa Catarina, foi casada com o senhor JOÃO MANOEL VIEIRA, ambos de profissão pescadores, com quem teve 13 filhos, todos, igualmente, pescadores. Tendo sido a primeira moradora e precursora do Balneário Mostardense, recebendo inclusive o título de CIDADÃ MOSTARDENSE, no ano de 2017. Faleceu em 2020, deixando um legado importante na nossa comunidade. A presente proposta parte da sugestão de moradores e familiares da homenageada.

Sendo assim, aguardamos a manifestação dos Pares desta Casa no sentido de vermos aprovada nossa proposta.

Mostardas, 18 de fevereiro de 2021.

JORGE AMARO

Vereador - Progressistas